



FAZPREV

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

ATO DE CONCESSÃO nº 272/2020

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº273/2020 - Data: de 19
de novembro de 2020.

Processo nº. 171/2020

Dispõe sobre a concessão da Pensão por Morte, do servidor ativo **Inácio Luiz Milani**, à dependente **Marlene Adachevski Milani**.

Anderson Gabriel Hoshino, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, usando das atribuições que lhe confere a Lei nº 069, de 21 de dezembro de 2.001, e;

Considerando, o pedido de Pensão por Morte do servidor ativo **Inácio Luiz Milani**, matrícula 348736, Motorista – Categoria D, formalizado pela Senhora **Marlene Adachevski Milani**, protocolado sob Processo nº 171/2020, devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Decido que fica concedido nos termos do Artigo 60, complementado pelo Inciso VI, alínea “b” do Artigo 23, da Lei nº 070, de 21 de dezembro de 2.001, Pensão por Morte, com valor do benefício integral as dependentes;

O valor do benefício será correspondente à **R\$ 2.359,79 (dois mil e trezentos e cinquenta e nove reais e setenta e nove centavos)**, com efeitos retroativos à 05/09/2020 e conforme quadro abaixo:

Dependente	Grau Parentesco	Quota	Valor	Cessaçãodo benefício
Marlene Adachevski Milani	Companheira	100%	R\$ 2.359,79	Vitalício

O valor do provento será reajustado na mesma data e índice que ocorrer o reajuste dos Benefícios do Regime Geral de Previdência Social (Art.40, § 8º da CF, c/c Art. 15 da Lei Federal 10.887).

Fazenda Rio Grande, 16 de novembro de 2020.

ANDERSON GABRIEL HOSHINO
DIRETOR PRESIDENTE – FAZPREV
DECRETO 4703/2018